

PORTARIA PGR Nº 509 DE 9 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução CSMPF nº 88, de 3 de agosto de 2006, e o contido no Ofício nº 222/2013 GABPC/PR/SE, de 31 de julho de 2013, da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República FLÁVIA GALVÃO ARRUTI e RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA para, sem prejuízo de suas atribuições, também comporem o grupo de controle externo da atividade policial da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, instituído pela Portaria PGR nº 84, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U., Seção II, pág. 69, de 29 de fevereiro de 2012, e excluir do referido grupo o Procurador da República RUY NESTOR BASTOS MELLO.

Art. 2º A nova composição completará o prazo estabelecido pela Portaria PGR nº 84, de 28 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 154 de 12/08/2013, seção 2, página 55.

Ministério Público Federal